

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR DIOGO DE OLIVEIRA  
DA CRUZ.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Diogo de Oliveira da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. Diogo de Oliveira da Cruz representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal àqueles que, mesmo não tendo nascido nesta Capital, escolheram Cuiabá como sua terra de acolhimento e contribuíram de forma significativa para o seu desenvolvimento social, jurídico e institucional.

Nascido em 27 de setembro de 1987, no município de Jauru, Estado de Mato Grosso, filho de Sebastião de Oliveira Teodoro e Rosângela Veitas da Cruz, Diogo de Oliveira da Cruz estabeleceu residência em Cuiabá no ano de 2005, motivado pela busca de formação acadêmica superior. Desde então, construiu sólida trajetória pessoal, profissional e familiar nesta Capital, onde reside há mais de vinte anos, consolidando laços permanentes com a comunidade cuiabana.

Sua formação acadêmica é marcada pela constante busca pelo aprimoramento profissional. Graduou-se em Direito pela Faculdade Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura (ICEC), especializando-se posteriormente em Processo Civil pela instituição Damásio de Jesus e em Direito Negocial, Empresarial e do Consumidor pela Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso. Atualmente, encontra-se em fase de conclusão de pós-graduação em Direito Bancário, pela FASIPE Cuiabá e pela Escola Superior da Advocacia de Mato Grosso (ESA-MT).

No exercício da advocacia, destaca-se como fundador e proprietário do escritório Oliveira Cruz Advogados, acumulando mais de doze anos de atuação nas áreas de Direito Bancário, Direito Civil e Direito do Consumidor. Sua trajetória profissional é pautada pela ética, competência técnica, responsabilidade social e compromisso com a defesa dos direitos dos cidadãos, contribuindo para o fortalecimento do acesso à justiça e para a valorização da advocacia mato-grossense.

Além de sua atuação profissional, possui relevante participação na produção e difusão do conhecimento jurídico. É autor de artigos publicados em periódicos especializados, coautor da obra *Coletânea de Direito Bancário* e colaborador da Comissão Nacional da Associação Brasileira de Advogados (ABA), contribuindo com estudos e trabalhos técnicos de reconhecida relevância.

Sua dedicação à educação e à informação da população também merece destaque. Por meio de participações em programas televisivos e outros meios de comunicação, leva orientações jurídicas acessíveis à sociedade, especialmente nas áreas do Direito Bancário e do Direito do Consumidor, promovendo cidadania e conscientização



sobre direitos fundamentais.

No âmbito institucional, exerce importantes funções representativas, atuando como Vice-Presidente da Comissão Nacional de Direito Bancário da Associação Brasileira de Advogados (ABA), membro da Comissão de Direito Bancário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e integrante da Comissão de Defesa dos Honorários Advocáticos da OAB-MT, contribuindo para o aperfeiçoamento da advocacia e para o fortalecimento das instituições jurídicas.

Sua atuação extrapola o campo profissional, alcançando expressiva dimensão social. Participa ativamente de projetos de educação financeira e bancária em instituições de ensino, além de desenvolver ações solidárias voltadas ao atendimento de crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da arrecadação e distribuição de brinquedos, ovos de Páscoa e outros itens em datas comemorativas.

Em razão de sua destacada contribuição à sociedade mato-grossense, recebeu homenagens e Moções de Aplausos concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e pela Câmara Municipal de Cuiabá, reconhecimentos que evidenciam o respeito e a admiração conquistados ao longo de sua trajetória.

Diante de sua expressiva atuação profissional, institucional e social, bem como dos relevantes serviços prestados à população cuiabana ao longo de mais de duas décadas de residência e dedicação à Capital, mostra-se plenamente justa e merecida a concessão do Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Sr. Diogo de Oliveira da Cruz, como forma de reconhecimento público por sua contribuição ao desenvolvimento jurídico, social e humano do Município de Cuiabá.

Assim, submetemos a presente homenagem à apreciação dos nobres Pares, certos de que sua aprovação representará o justo reconhecimento a um cidadão que fez de Cuiabá sua terra, sua missão e seu projeto de vida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de junho de 2026

**Ranalli. - PL**

**Vereador(a)**

